

Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento Sustentável

Regina Célia Canel¹

Resumo: Este artigo está baseado na tese de que a construção e consolidação de um novo paradigma de desenvolvimento, o Desenvolvimento Sustentável (DS), pode nos unir enquanto objetivo comum a todos, para a continuidade da vida e das organizações humanas no planeta. Atualizamos e ampliamos o trabalho que apresentamos no Convibra 2021, “Recomendações para que se alcance a Promoção da Saúde Mental”, e seus Princípios, Diretrizes e Estratégias. Foram utilizados documentos sobre Promoção da Saúde, Saúde Mental, Responsabilidade Social e DS. Constatou-se que: o DS é alcançado se “sustentado” por fatores fundamentais como Responsabilidade Social Coletiva, Educação para o DS, Pequenas Revoluções; que é percebido que a saúde é um elemento intrínseco ao DS; que a Promoção da Saúde Mental (PSM), a qual visa favorecer a indivíduos e grupos humanos ressignificar (dar um novo sentido para) sua vida pessoal e sua participação social, é um fator determinante para que se alcance um DS, ao mesmo tempo que se configura como um resultado e um indicador do processo de construção e consolidação desse modelo de desenvolvimento, o DS.

Palavras-chave: Promoção da Saúde Mental; Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2030; Princípios, Diretrizes e Estratégias; Responsabilidade Social

¹Psicóloga, Doutora em Ciências e Mestre em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, Pós Graduada em Administração Pública, Especializada em Saúde Mental; Pesquisadora Autônoma; Contatos: reginacanel@alumni.usp.br; (11) 991812192

Promoção da Saúde Mental e Desenvolvimento Sustentável

Regina Célia Canel

“Não há utopia verdadeira fora da tensão entre a denúncia de um presente tornando-se cada vez mais intolerável e o anúncio de um futuro a ser criado, construído, política, estética e eticamente, por nós, mulheres e homens”. (Paulo Freire)

Temos abordado e desenvolvido, ao longo dos anos de nossa atuação em Educação e em Saúde Mental, conceitos, documentos, instrumentos e metodologias que buscamos interligar neste artigo, tais como: Promoção da Saúde, Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável, Normas e Gestão de Responsabilidade Social, Agenda 2030, Responsabilidade Social Coletiva, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Metodologias Participativas, Pequenas Revoluções. As reflexões daí resultantes forneceram a fundamentação relativa ao trabalho que estamos desenvolvendo a partir de 2020 - a Promoção da Saúde Mental.

Na elaboração deste artigo, atualizamos e ampliamos o trabalho que submetemos e apresentamos no Convibra 2021, intitulado “Recomendações para que se alcance a Promoção da Saúde Mental” (CANEL, 2021).

Nesse trabalho, consideramos que a pandemia da Covid 19 evidenciou a necessidade de se priorizar a Saúde Mental (SM) e de se redefinir seus objetivos, políticas e práticas vigentes, que são baseados na assistência a transtornos mentais. Tomando como referência a Promoção da Saúde (PS), propusemos que se construa um novo modelo de SM, a Promoção da Saúde Mental (PSM), que visa favorecer a indivíduos e grupos sociais ressignificar sua vida pessoal e sua participação social. Foi realizada pesquisa documental, que teve como objeto de estudo documentos oficiais e documentos públicos sobre: Direitos Humanos, Promoção da Saúde e Saúde Mental. A análise das recomendações constantes em tais documentos resultou na proposição de Princípios, Diretrizes e Estratégias para que se alcance a Promoção da Saúde Mental, os quais devem ser analisados, adaptados e realizados pelos diversos setores sociais e produtivos, e pela Academia.

A elaboração do presente artigo está baseada na tese de que a construção e consolidação de um novo paradigma de desenvolvimento, o Desenvolvimento Sustentável (DS), pode nos unir como espécie (enquanto objetivo comum a todos), para a continuidade da vida e das organizações humanas no planeta.

A construção desse novo paradigma se contrapõe ao velho paradigma, que denominamos Desenvolvimento Insustentável, o qual se materializa na atual conjuntura política-econômica-ambiental-social globalizada. Esse modelo de desenvolvimento governado pelo mercado tem gerado um grande impacto destrutivo nos recursos naturais do planeta, e profundas desigualdades sociais e econômicas entre os países e dentro deles. A crescente crise global atual, acentuada pela pandemia da Covid 19, pode ser entendida como uma crise política-econômica-social-ambiental-sanitária-civilizatória, decorrente desse modelo de desenvolvimento INSustentável.

“...um sistema econômico-político de desenvolvimento da produção de bens e serviços a qualquer preço (do recurso natural ou do humano), tendo como prioridade o aumento e o acúmulo do capital no poder de um número pequeno de grupos financeiros e consequente aumento da desigualdade social, que estimula e define o consumo (desenfreado) como a principal forma de inclusão e participação social bem sucedida (pela capacidade individual de acesso ao consumo dos bens e serviços), e que afeta de forma avassaladora os recursos naturais, uma vez que estes últimos não se recompõem no mesmo ritmo em que são extraídos ou destruídos.

Esse modelo de **Desenvolvimento Insustentável** acarreta **gente (e meio ambiente) vulnerável**, mudanças climáticas e a cada vez mais assustadora ameaça de inviabilidade de continuidade da vida humana no planeta, pelo menos com uma qualidade razoável como a própria tecnologia nos brindou.” (CANEL, 2017, p.81)

Predominantemente, são tratadas as suas consequências e não as suas causas ou determinantes, limitando sua capacidade de responder de forma justa e satisfatória às antigas e às novas necessidades humanas. Adoecemos ou permanecemos doentes, individualmente e coletivamente.

Ao mesmo tempo, o termo “saudável” é amplamente utilizado em todas as áreas e atividades humanas: políticas públicas, economia, consumo, ambiente, comunidade, empresa, estilo de vida, nutrição,.....saudável. O que isso quer dizer, ou qual é a representação aí presente?

Evidencia a necessidade e a oportunidade de reflexão sobre o que entendemos por Vida, Desenvolvimento, Civilização. A necessidade e a oportunidade urgentes de mudanças conscientes, gradativas, contínuas e consistentes com um Desenvolvimento Sustentável (DS) - “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades” (ONU, 1987).

Neste novo artigo, revisamos e atualizamos documentos sobre Promoção da Saúde e Saúde Mental, pesquisados no trabalho apresentado em 2021, quando pudemos verificar que é percebido que a Saúde, a Promoção da Saúde e a Saúde Mental estão em relação direta com o DS; que a saúde é um elemento intrínseco ao Desenvolvimento Sustentável:

Promoção da Saúde (PS)

- A 8ª Conferencia internacional de PS, em Helsinque, 2013), com o título “Saúde em Todas as Políticas”, afirma, entre vários itens: a Saúde é a maior meta dos governos, e a pedra angular do Desenvolvimento Sustentável.
- A 9ª Conferencia Global de Promoção da Saúde (Xangai, 2016), com o lema “A Promoção da Saúde no Desenvolvimento Sustentável”, propõe uma reflexão sobre as conexões entre saúde e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS (Agenda 2030), além do ODS3 que é específico do setor saúde; que a saúde é central para que se alcance os ODS e que, na sua implementação, a promoção da saúde seja transversal a todos os setores sociais.
- Na 10ª Conferencia Global de Promoção da Saúde (realizada virtualmente em dezembro de 2021), o tema central foi “Bem-estar, Equidade e Desenvolvimento Sustentável”. Que haja comprometimento em reestruturar modos de produção, de consumo e de vida, para se alcançar os ODS e suas metas. Questões como mudança climática e saúde mental foram bastante abordadas.

Saúde Mental

- Plano de Ação sobre Saúde Mental 2013-2020

Esse plano de ação foi estendido até 2030, incluindo atualizações das opções de implementação, e de indicadores e suas metas mundiais. Estabelece ações para os Estados Membros, o Secretariado da OMS e parceiros internacionais, regionais e nacionais. O plano manteve os objetivos originais inalterados, e manteve os mesmos Princípios e Enfoques Transversais: Cobertura Sanitária Universal; Direitos Humanos; Prática Baseada em Evidências; Enfoque que Abarque a Totalidade do Ciclo Vital; Enfoque Multissetorial; Emancipação das Pessoas com Transtornos Mentais e Incapacidades Psicossociais (OMS, 2022a)

Em junho de 2022, a OMS publicou o Informe Mundial sobre Saúde Mental: transformar a Saúde Mental para todos. O relatório enfatiza que todos os países acelerem a implementação do Plano de Ação Integral sobre Saúde Mental 2013-2030. Aborda: *os determinantes*, os riscos e o fortalecimento dos sistemas de saúde mental. Faz recomendações sobre *mudanças estratégicas de atitudes, ações e abordagens*, agrupadas em três vias:

1) Aprofundar o valor e o compromisso atribuídos à saúde mental; 2) Reorganizar ambientes que influenciam a saúde mental; 3) Fortalecer os cuidados de saúde mental (OMS, 2022b).

Segundo Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor Geral da OMS, “...para alcanzar los objetivos mundiales establecidos en el Plan de acción integral sobre salud mental 2013–2030 de la OMS y los Objetivos de Desarrollo Sostenible debemos transformar nuestras actitudes, acciones y enfoques para promover y proteger la salud mental, así como para proporcionar cuidados y atención a quienes lo necesitan...” (OMS, 2022b, p.V)

Acrescentamos aí que o Documento Final da Conferencia Rio+20 (ONU, 2012) aborda o item Saúde e População nos parágrafos de 138 a 146. O parágrafo 138 refere: “Reconhecemos que a saúde é uma condição prévia, um resultado e um indicador das tres dimensões do desenvolvimento sustentável...Estamos convencidos de que as medidas sobre os determinantes sociais e ambientais da saúde...são importantes a fim de se criar sociedades inclusivas, equitativas economicamente produtivas e saudáveis...”.

Na sequencia deste trabalho, incluímos novos documentos, e deles extraímos conceitos e recomendações sobre Responsabilidade Social e DS, como se segue:

1) Compreendendo a Responsabilidade Social – ISO 26000 e ABNT NBR 16001:

”A partir dos anos 1990, surgiu uma nova visão sobre a Responsabilidade Social: a que se materializa por meio de políticas, estratégias e ações que visam, em última instância, a contribuir para o Desenvolvimento Sustentável (DS)... Este conceito está diretamente relacionado às expectativas e às necessidades da sociedade, e ao modo como respondemos às consequências de nossas atitudes e aos impactos que causamos aos indivíduos ou grupos, bem como ao ecossistema.” (MMA, 2015, p.8).

2) ISO 26000 (ABNT, 2010)

É uma norma internacional que define Responsabilidade Social (RS) como ”... a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, que se materializa por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o DS...” (Cláusula 5). Visa ser útil para todos os tipos de organizações: nos setores privado, publico e sem fins lucrativos; de todos os setores sociais; de todos os portes ou tamanhos; com operações em países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Suas diretrizes podem ser vistas como norteadoras da RS, em âmbito mundial.

3) ABNT NBR 16001 (ABNT, 2012)

Norma Brasileira de Requisitos em Sistema de Gestão de Responsabilidade Social. Essa Norma é um instrumento de gestão redigido de forma a ser aplicável a todos os tipos e portes

de organizações, e de ser adequada às diferentes condições geográficas, culturais e sociais da realidade brasileira.

As Normas ISO 26000 e a ABNT NBR 16001 estabelecem sete Princípios Base da RS:

1. Responsabilização ou *Accountability*
2. Transparência
3. Comportamento Ético
4. Respeito pelos interesses das partes interessadas (*stakeholders*)
5. Respeito pelo Estado Democrático de Direito
6. Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento
7. Respeito aos Direitos Humanos

Tais Normas definem como Temas Centrais da Responsabilidade Social: Governança Organizacional; Direitos Humanos; Práticas de Trabalho; Meio Ambiente; Práticas Leais de Operação; Questões relativas ao Consumidor; Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade

4) Agenda 2030 (ONU, 2015)

Em dezembro de 2015, os países-membros da ONU assinaram o documento final sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), denominado “Agenda 2030”, a serem desenvolvidos e alcançados de 2016 a 2030, para acabar com a pobreza, reduzir as desigualdades (de renda, gênero, grupos étnicos, entre outros) e combater as mudanças do clima. Constituem diretrizes e metas para que se alcance o Desenvolvimento Sustentável. Podem ser um eixo norteador para a definição de políticas e práticas de *todos os setores produtivos e sociais*, e para o exercício de cidadania de todos os atores sociais.

Dos 17 ODS propostos, 16 deles têm relação direta ou indireta com a saúde. Quanto ao objetivo 17, este refere-se ao aspecto de Governança dos ODS.

Quanto ao ODS 3, considerado como o que se refere especificamente ao setor saúde, salientamos que a questão da Saúde Mental é abordada de forma genérica e pouco explorada, referindo-se especificamente à prevenção do suicídio, conforme a Meta 3.4 (“até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar”) e seus respectivos Indicadores (3.4.1 - Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório, tumores malignos, diabetes mellitus e doenças crônicas respiratórias e 3.4.2 - Taxa de mortalidade por suicídio).

Permanece a questão: o que é e como “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades” (ODS 3)?

Segundo SACHS (2015), o objetivo holístico do DS é que se combine prosperidade econômica, inclusão social, fim da pobreza (principalmente através da Educação, da Saúde, da infraestrutura

básica e de processos políticos-governamentais), sustentabilidade ambiental e boa governança para que se obtenha o bem estar de todos os indivíduos e nações. Considera que o DS depende de Ética: que precisamos construir uma Ética global para o século XXI, embasando ciência e tecnologia, que sustente os valores e o que deve ser feito para que se alcance o DS, como uma nova era de intensa resolução pacífica de problemas.

Isso pressupõe: um entendimento das causas profundas e complexas dos determinantes dos males que nos afetam em diferentes setores sociais; novas soluções, entendidas como ações que reorganizem as condições que favorecem o surgimento, o agravamento e/ou perpetuação desse males; e um outro modelo de produção e distribuição de bens e serviços e da riqueza.

A construção e a consolidação do novo paradigma Desenvolvimento Sustentável (DS) é gradativa, progressiva. O DS só é alcançado se “sustentado” por aspectos fundamentais:

- 1) **sendo um objetivo compartilhado** por todos os setores (produtivos e sociais) e respectivos atores
- 2) pelo diálogo baseado na **Ética**
- 3) pela **negociação** que resulte em decisões baseadas em consensos pelo menos satisfatórios e que gerem encaminhamentos factíveis,
- 4) pelo desenvolvimento de uma cultura de **Responsabilidade Social Coletiva (RSC)**
- 5) pela **construção coletiva de um Desenvolvimento Sustentável**
- 6) através de um processo amplo e gradativo de **Educação para um Desenvolvimento Sustentável**, fundamentada nos **fatores determinantes** das dimensões econômicas, políticas, sociais e ambientais do DS, e que favoreça o desenvolvimento de habilidades e o empoderamento dos atores sociais envolvidos.
- 7) utilizando-se **meios participativos** que fomentem o envolvimento, o comprometimento, a ação de indivíduos e grupos
- 8) gerando uma nova compreensão e atuação frente à conjuntura política-econômica-social-ambiental atual – as **Pequenas Revoluções**.

A construção de uma cultura de **Responsabilidade Social Coletiva (RSC)** é a responsabilidade de todos e de cada um para definir políticas e impulsionar medidas que realizam uma articulação transversal de todos os setores produtivos e sociais e, acima de tudo, a revisão das crenças e valores que embasam a organização e as relações sociais

A **Educação para o Desenvolvimento Sustentável** objetiva motivar, informar, fundamentar e capacitar indivíduos, grupos, organizações e comunidades de modo que estes possam relacionar as questões que dizem respeito à sua vida com o exercício da cidadania e a

participação na cultura. Pressupõe um planejamento de intervenção e deve buscar conciliar interesses e prioridades dos diversos atores sociais, os quais detêm diferentes níveis de poder sobre decisões, nos diferentes contextos em que estão inseridos. A Agenda 2030 (e seus ODS) pode ser um eixo norteador para a Educação para um DS.

Pequenas Revoluções “...são transformações significativas na percepção, compreensão, assimilação e integração do conhecimento relativo a questões ou demandas internas ou externas, de indivíduos, grupos e coletivos humanos e que, como consequência, geram novas respostas ou atuações sobre essas questões...(CANEL, 2017, p. 79).

Conforme definimos no trabalho de 2021, a Promoção da Saúde Mental (PSM) visa favorecer a indivíduos e grupos humanos ressignificar (dar um novo sentido, uma nova representação para) sua vida pessoal e sua participação social, considerando a realidade estrutural e dinâmica de seus determinantes. Ressignificar suas vidas como cidadãos (com inclusão, participação e contribuição social), pelo seu engajamento e desenvolvimento como sujeitos ativos de suas histórias. Objetiva possibilitar: compreender a(s) experiência(s) passada(s); identificar as características da(s) experiência(s) presente(s); desenvolver recursos próprios ou disponíveis no meio imediato ou amplo; reconhecer-se como elemento que participa da cultura vigente; aprender a se colocar em diferentes perspectivas; definir novos padrões de existência, com autonomia, inclusão e participação social (CANEL, 2021).

Assim, a PSM (individual e coletiva) é um determinante para que se alcance um DS , ao mesmo tempo que se configura como um resultado e um indicador do processo de construção e consolidação desse modelo de desenvolvimento.

A partir do trabalho que apresentamos em 2021, da nova pesquisa documental realizada e das reflexões decorrentes desses processos, revisamos e complementamos as recomendações anteriormente propostas para fundamentar, sistematizar e delinear a definição, planejamento e desenvolvimento de objetivos, políticas e práticas de Promoção da Saúde Mental, apresentadas na forma de Princípios, Diretrizes e Estratégias.

As recomendações consideram que organizações, grupos e indivíduos de todos os setores produtivos e sociais devem se pautar em:

Princípios: neste trabalho, considerados como Valores Fundamentais

- Respeito aos Direitos Humanos
- Respeito pelo Estado Democrático de Direito
- Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento
- Relações Transparentes

- Ética nas relações com pessoas, animais e meio ambiente
- Vida é Diversidade
- Equidade
- Justiça Social
- Vontade Política
- Saúde Integral como um direito fundamental
- “Não deixar ninguém para trás”

Diretrizes: conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio, entre outros, e também um paradigma; orientação, diretiva. As Diretrizes podem ser:

- “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”
- “Transformar a Saúde Mental para Todos”
- Construção e consolidação coletivas do DS
- Comprometimento de todos os atores sociais com a causa da PSM e do DS
- Construção e Desenvolvimento de uma Cultura de Responsabilidade Social Coletiva
- Valorização e Proteção da Vida: de todas as formas de vida e seus sistemas diversos
- Transetorialidade: colocar a PSM e o DS na agenda de todos os setores e em todas as políticas
- Atenção aos Grupos Vulneráveis
- Desenvolver Autonomia com responsabilidade: capacidade de governar a si próprio com independência, mas com responsabilidade frente a consequências de atos e decisões, perante todos os envolvidos, direta ou indiretamente
- Promover Inclusão e Participação Social: de todos os atores sociais (dos setores público, do privado, do terceiro setor, da sociedade civil e da Academia), com base nos Princípios acima
- Empoderamento: de indivíduos, grupos e comunidades para participação em decisões e no controle de Políticas Públicas da PSM e do DS, para que estas realmente atendam às questões coletivas e à construção do bem comum
- Contribuir para Políticas Públicas saudáveis
- Garantir condições de trabalho justas
- Envolvimento da Comunidade: com o objetivo de fortalecimento da sociedade civil
- Desenvolvimento Local: visando o atendimento de necessidades e a potencialização dos recursos locais
- Reestruturação dos serviços de saúde

Estratégias: aplicação de recursos disponíveis com vista à consecução de objetivos específicos; planejamento de uma ação para conseguir um resultado. As estratégias fundamentais são:

- Desenvolvimento de Parcerias: para o intercâmbio de recursos, conhecimentos e práticas entre o setor público, o privado, o terceiro setor, a sociedade civil e a Academia
- Advocacia em Saúde: para a obtenção de meios legais e de representatividade
- Educação para o DS e Saúde: para motivar, informar, fundamentar e capacitar indivíduos e grupos, de modo que estes possam relacionar as questões que dizem respeito à sua vida e à sua saúde com o exercício da cidadania e a participação social
- Abordagem Multi-Stakeholder: envolvimento dos diversos setores interessados nas discussões e tomadas de decisão sobre questões sociais
- Ações multi-estratégicas: priorizando metodologias e técnicas participativas
- Tecnologias de Informação e Comunicação: que promovam controle de políticas públicas, acesso a serviços, construção coletiva de conhecimento, exercício de cidadania
- Pesquisas Teórico-Metodológicas: que sejam baseadas na transdisciplinaridade, na transetorialidade e que abarquem a totalidade do ciclo vital
- Sistematização, Gestão e Disseminação do Conhecimento: gerado através das pesquisas e do desenvolvimento de programas, e seu compartilhamento
- Educação permanente/continuada de profissionais diversos, gestores, executivos, tomadores de decisões: envolvendo conteúdos técnico-científicos e desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

Conforme consideramos no trabalho de 2021, as recomendações para que se alcance a Promoção da Saúde Mental, no Brasil, apresentadas na forma de Princípios, Diretrizes e Estratégias, poderão ser analisadas, adaptadas e realizadas pelos diversos setores conforme sugerimos a seguir:

- setor público (Estado): definição de políticas públicas; assistência em Saúde Mental (conforme a Constituição e estrutura do SUS);
- setor privado: desenvolvimento de programas e práticas de PSM, alinhado com os ODS, com políticas públicas e com o sistema de saúde (SUS);
- 3º setor e Academia: desenvolvimento de programas e práticas de PSM, alinhados com os ODS, com políticas públicas e com o sistema de saúde; articulação entre os setores produtivos e sociais; planejamento e avaliação dos resultados de programas e práticas de PSM.

A Promoção da Saúde Mental é um trabalho político cotidiano e de longo prazo. Tira o foco da doença ou transtornos mentais, redefinindo objetivos, políticas e práticas vigentes; voltando-se para inclusão e justiça social, direitos humanos e exercício de cidadania, e para o

comprometimento de todos e de cada um com a construção de uma cultura de Responsabilidade Social Coletiva que possibilite um novo modelo de desenvolvimento.

Encerramos, deixando a todos os cidadãos a proposta para uma atuação como protagonistas no processo de conquista e defesa da Promoção da Saúde Mental (individual e coletiva) da condição humana atual, para que se alcance essa grande e urgente revolução política-econômica-ambiental-social – a construção e consolidação de um Desenvolvimento “Saudável” ou Sustentável.

Referencias

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 16001. Responsabilidade social Sistema de gestão Requisitos.** Rio de Janeiro; 2012.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 26000: Diretrizes sobre responsabilidade social.** Rio de Janeiro; 2010.

CANEL, Regina Célia. **Recomendações Para Que Se Alcance a Promoção da Saúde Mental.** Publicado no evento X Congresso Virtual de Gestão, Educação e Promoção da Saúde de 09/11/2021 a 13/11/2021 e registrado no ISSN 2317-0441

CANEL, Regina Célia. **Ressignificando a Vida Individual e Coletiva com Pequenas Revoluções.** Publicado no evento IX Congresso Virtual de Gestão, Educação e Promoção da Saúde de 04/nov a 07/nov de 2020 e registrado no ISSN 2317-0441

CANEL, Regina Célia. Pequenas Revoluções. *In:* LEFÈVRE, Fernando (org.). **Mais-Saúde e Menos-Saúde – Imortalidade ou Morte: uma ruptura de Paradigmas?.** São Paulo: Editora Reflexão, 2017. p. 77 – 103.

MMA - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE. **Compreendendo a Responsabilidade Social – ISO 26000 e ABNT NBR 16001.** Brasília. 2015. [acesso em 21 set 2022]
Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/cartilha.asp

OMS - **Plan de acción integral sobre salud mental 2013-2030** [Comprehensive mental health action plan 2013-2030]. Ginebra: Organización Mundial de la Salud; 2022a. Licencia: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. [acesso em 20 set 2022]
Disponível em <https://www.who.int/publications/i/item/9789240031029>

OMS - **Informe mundial sobre salud mental: transformar la salud mental para todos.** Panorama general [World mental health report: transforming mental health for all. Executive summary]. Ginebra: Organización Mundial de la Salud; 2022b. Licencia: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. [acesso em 20 set 2022]
Disponível em <https://www.who.int/es/publications/i/item/9789240050860>

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development**. New York: ONU, 2015. [acesso em 20 set 2022]
Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The future we want**. [S.I.]: ONU, 2012.
[acesso em 21 set 2022] Disponível em: http://www.rio20.gov.br/sobre_a_rio_mais_20.html

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Nosso Futuro Comum**. [S.I.]: ONU, 1987.[acesso em 20 set 2022] Disponível em:
<https://ambiente.wordpress.com/2011/03/22/relatrio-brundtland-a-verso-original/>

SACHS, J. D. **The Age of Sustainable Development**. 4.ed. New York: Columbia University Press; 2015.